

RESOLUÇÃO Nº 53/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 12/11/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025425/08-72, nos termos do Parecer nº 47/2008 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pela candidata JOIZA LINS CAMARGO com vista à nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Adjunto, na área de Bioquímica, do Departamento de Análises, da Faculdade de Farmácia.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.